

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1626- TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 402 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a sra. FABIANA PEREIRA GONÇALVES ALVES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 114 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 1.152.926,40 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.152.926,40 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.152.926,40 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) 1.152.926,40

FICHA 934	PROGRAMA DE TRABALHO 24.131.0019.2043.2043	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR 25.346,38
--------------	---	-------------------------------------	------------------	--------------------

FICHA 702	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0034.2162.2162	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR 40.000,00
FICHA 828	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0034.2162.2162	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 001	VALOR 120.000,00
FICHA 863	PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0036.2111.2111	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 018 018	VALOR 20.000,00

FICHA 65	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00	FONTE 002 001	VALOR 485.003,40
FICHA 66	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00	FONTE 002 002	VALOR 23.500,00
FICHA 70	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 001	VALOR 3.514,00
FICHA 76	PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0078.1077.1077	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 053 053	VALOR 88.062,62

FICHA 544	PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0051.2127.2127	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 001 001	VALOR 1.500,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	-------------------

FICHA 129	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0007.2015.2015	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 001 001	VALOR 10.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	--------------------

FICHA 453	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0030.2090.2090	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR 300.000,00
FICHA 887	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0030.2090.2090	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR 36.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA 52	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0039.2120.2120	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 001	VALOR -2.959,00
FICHA 68	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00	FONTE 053 053	VALOR -88.062,62
FICHA 93	PROGRAMA DE TRABALHO 26.332.0039.1074.1074	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 001	VALOR -555,00

FICHA 356	PROGRAMA DE TRABALHO 27.122.0023.2089.2089	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -7.000,00
FICHA 357	PROGRAMA DE TRABALHO 27.122.0023.2089.2089	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 002	VALOR -23.500,00

FICHA 362	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0008.2019.2019	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR -22.000,00
FICHA 366	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0008.2019.2019	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -23.000,00
FICHA 393	PROGRAMA DE TRABALHO 20.606.0010.2022.2022	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -324.349,78
FICHA 399	PROGRAMA DE TRABALHO 20.606.0011.1006.1006	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00	FONTE 002 001	VALOR -380.000,00
FICHA 400	PROGRAMA DE TRABALHO 20.606.0011.1006.1006	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 001 001	VALOR -11.500,00
FICHA 411	PROGRAMA DE TRABALHO 20.692.0082.1081.1081	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -5.000,00

FICHA 440	PROGRAMA DE TRABALHO 18.543.0029.1026.1026	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 001	VALOR -5.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	--------------------

FICHA 470	PROGRAMA DE TRABALHO 17.452.0030.2201.0000	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -50.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 917	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0013.2025.2025	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 001	VALOR -30.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 829	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0034.2162.2162	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -160.000,00
FICHA 861	PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0036.2111.2111	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 018 018	VALOR -20.000,00

Anulação (-) -1.152.926,40

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Francisco de Itabapoana, 22 de novembro de 2021

FRANCIMARA AZEREDO S. B.
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro é feriado municipal, por força de Lei, consagrado ao dia do evangélico;

CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar Ponto Facultativo em dias que antecedem o feriado e sucedem o final de semana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição religiosa, reconhecendo que nessa data as pessoas se reúnem para reflexão e também se deslocam para o convívio com parentes distantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo para todas as repartições Públicas Municipais, ressaltando-se os serviços públicos essenciais, o dia 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos, os titulares das Secretarias de Saúde, de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, de Transporte e Turismo ficarão encarregados de organizar os seus setores para o funcionamento na data supracitada;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 23 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPAONA
Tomada de Preços Nº: 002/2021
Nº. Processo: 2324/2021
Dia: 10/12/2021
Horário: 10 (dez) horas
Objeto: Reforma do Prédio Sede da Prefeitura.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitação@pmsfi.rj.gov.br
São Francisco de Itabapoana/RJ, 22/11/2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. Nº: 3683/2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de serviço de manutenção de corretiva com reposição de Peças do Gerador STEMAC 290 KVA.
Empresa Vencedora: Powergera Geradores Eireli.
CNPJ: 32.415.810/0001-03
Valor total: R\$ 12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais)
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana, 22 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLDO LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça dos Três Poderes – S/Nº - Centro – São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.542/0001-14, por seu gestor, o **Sr. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 2930/2021, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 0/2021, da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande - BA, vinculada nos autos do Processo Administrativo de Pregão na forma Eletrônica nº 05PE.2021, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital e contrato conforme especificação e quantidades abaixo discriminadas.

EMPRESA: Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda EPP				
CNPJ: 15.332.890/0001-06				
ENDEREÇO: R. Cap. Otávio Ramos, 966 CEP: 12701360				
REPRESENTAÇÃO: Cláudio Teixeira Pinto CPF: 290.559.008-42 RG: 30668073-7				
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Veículo tipo passeio, zero quilômetro, de capacidade para 05 pessoas (incluindo motorista), sendo: a)Ano/modelo 2020/2021; b)Tipo combustível: Flex (etanol/gasolina); c)Direção: elétrica progressiva; d)Portas: 4 (quatro); e)Câmbio: manual; f)Motor: 1.0; g)Potência mínima: 70 CV; h)Cor: sólida branca; i)Vidros manual nas 04 (quatro) portas; j)Ar condicionado; k)Com freios ABS; l)Airbag duplo: para motorista e passageiro. Alarme antifurto com acionamento à distância, Manuais de Bordo e todos itens de segurança exigidos por Lei. Deverá acompanhar a proposta Ficha Técnica/Catálogo do veículo ofertado.	Renault/Kwid	03	60.260,00
Valor total do item				R\$ 180.780,00

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Publique-se. São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Gestor do FMS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 094/2021

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora efetiva Clarisse Paes José Degel, 30 dias de Férias, referente ao período 2020/2021, a partir do dia 01 de Novembro 2021, sob o número da respectiva portaria: 097/2007.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2021.

São Francisco de Itabapoana, 23 de Novembro de 2021.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente